



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
23/12/2024

Wayne

Portaria N° 1114/2024
De 23 de dezembro de 2024

Designa Servidora Publica Municipal para a gestão do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 - II, da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Secretária Municipal de Saúde **Adirma Rosa Guimarães Koester**, portadora do RG N° 714.909-8 SJSP/MT e do CPF N° 474.537.611-15, para a gestão do Fundo Municipal de Saúde conforme o dispositivo na Lei Municipal 175/91

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria n° 294/2024 de 14/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 23 de dezembro de 2024.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE

FARIA:888448461

87

Assinado digitalmente por FABIO MARCOS
PEREIRA DE FARIA:88844846187
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5: OU=12103886000195, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=FABIO
MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1100/2024

Portaria nº1100/2024

De 19 de dezembro de 2024.

Revoga licença prêmio da servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º –Revogar a licença prêmio da Servidora **Marceli Teresinha Thomas Langer Costa**, Professor Educação Infantil, com a matrícula 488, aprovada pela portaria nº 920/2024 de 12 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 19 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1101/2024

Portaria nº1101/2024

De 19 de dezembro de 2024.

Revoga licença prêmio da servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º –Revogar a licença prêmio da Servidora **Marceli Teresinha Thomas Langer Costa**, Professor Educação Infantil, com a matrícula 488, aprovada pela portaria nº 920/2024 de 12 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 19 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1114/2024

Portaria Nº 1114/2024 De 23 de dezembro de 2024

Designa Servidora Publica Municipal para a gestão do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 – II, da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Secretária Municipal de Saúde **Adirma Rosa Guimarães Koester**, portadora do RG Nº 714.909-8 SJSP/MT e do CPF Nº 474.537.611-15, para a gestão do Fundo Municipal de Saúde conforme o dispositivo na Lei Municipal 175/91

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 294/2024 de 14/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 23 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1098/2024

Portaria nº1098/2024

De 19 de dezembro de 2024.

Revoga licença prêmio da servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º –Revogar a licença prêmio da Servidora **Vandrea Sanfelice**, Professora, com a matrícula 6661, aprovada pela portaria nº 920/2024 de 12 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 19 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1110/2024.

Portaria Nº1110/2024.

De 20 de dezembro de 2024.

Exonera Servidor.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Ezequias Magalhães de Lima** do cargo de **Gerente de APLIC**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 17 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1111/2024.

Portaria Nº1111/2024.

De 20 de dezembro de 2024.

Exonera Servidor.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,



Ano 13 N° 3512

Divulgação quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Página 80
Publicação sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Marinês Corbari; 2018/2023; 22/09/2025-20/12/2025
 Marivete Santa Pinheiro dos Santos; 2019/2024; 22/09/2025-20/12/2025
 Marlei Ferla Dalmoro; 2019/2024; 22/09/2025-20/12/2025
 Neide Schwartz; 2019/2024; 15/07/2025-12/10/2025
 Nelci Maria Costa; 2019/2024; 22/01/2025-21/04/2025
 Odete Schwartz; 2019/2024; 15/07/2025-12/10/2025
 Solange Alves Almeida; 2019/2024; 22/09/2025-20/12/2025
 Soliene Alves Almeida; 2019/2024; 22/09/2025-20/12/2025
 Tavana Sieli Koch; 2019/2024; 22/09/2025-20/12/2025
 Vanúzia Nogueira da Silva; 2019/2024; 22/09/2025-20/12/2025
 Vera Lúcia Rodrigues de Almeida; 2019/2024; 22/09/2025-20/12/2025
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA 1114/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa Servidora Publica Municipal para a gestão do Fundo Municipal de Saúde-FMS.
 Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 – II, da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos, RESOLVE:
 Art. 1º - Designar a Secretária Municipal de Saúde Adirma Rosa Guimarães Koester, portadora do RG N° 714.909-8 SJSP/MT e do CPF N° 474.537.611-15, para a gestão do Fundo Municipal de Saúde conforme o dispositivo na Lei Municipal 175/91
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 294/2024 de 14/05/2024.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 23 de dezembro de 2024

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA 1113/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomeia interinamente servidora para Cargo em Comissão.
 Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 – II, da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos, RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear interinamente, Adirma Rosa Guimarães Koester, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 e suas alterações.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 23 de dezembro de 2024

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 112/2024 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 022/2024

OBJETO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOTECÁRIO – ACERVO CULTURAL DESTINADO À BIBLIOTECA MUNICIPAL TANCREDO NEVES, EM ATENDIMENTO AO PÚBLICO NESTE MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.